Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025 às 08:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7651769: LEI ORDINÁRIA Nº 2087/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7651769

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 2087, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual do Município de Ibicaré, para o quadriênio 2026 a 2029, constituído pelos Anexos I e II que são partes integrantes desta Lei, que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º. As Planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta lei, serão estruturados em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor global para os quatros exercícios.

Parágrafo Único: Para fins desta lei, considera-se:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa, e serão distribuídas através dos projetos e atividades a serem executadas no decorrer da vigência deste plano;

VI - **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º. Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes, com projeção de crescimento do PIB e inflação, totalizando em 6,00% ao ano e, para que haja equilíbrio das contas públicas em cada exercício financeiro, os valores poderão ser atualizados pelo Chefe do Poder Executivo em cada exercício de vigência, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. A exclusão ou alteração dos programas desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º. As codificações de programas e ações deste plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas leis de revisão do Plano Plurianual.

Art. 7º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas desta Lei.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, 8 de outubro de 2025.



ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 2087, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	318.000,00	336.000,00	354.000,00	1.308.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	318.000,00	336.000,00	354.000,00	1.308.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.120,00	2.240,00	2.360,00	8.720,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.120,00	2.240,00	2.360,00	8.720,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00	15.900,00	16.800,00	17.700,00	65.400,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	15.900,00	16.800,00	17.700,00	65.400,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	8.100,00	8.600,00	9.100,00	9.700,00	35.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	8.100,00	8.600,00	9.100,00	9.700,00	35.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	201.500,00	213.590,00	225.680,00	237.770,00	878.540,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	201.500,00	213.590,00	225.680,00	237.770,00	878.540,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	786.500,00	833.690,00	880.880,00	928.070,00	3.429.140,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	786.500,00	833.690,00	880.880,00	928.070,00	3.429.140,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	214.000,00	226.840,00	239.680,00	252.520,00	933.040,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	214.000,00	226.840,00	239.680,00	252.520,00	933.040,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.240.000,00	1.314.400,00	1.388.800,00	1.463.200,00	5.406.400,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.240.000,00	1.314.400,00	1.388.800,00	1.463.200,00	5.406.400,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	17.500,00	18.550,00	19.600,00	20.650,00	76.300,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	17.500,00	18.550,00	19.600,00	20.650,00	76.300,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	40.000,00	42.400,00	44.800,00	47.200,00	174.400,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	42.400,00	44.800,00	47.200,00	174.400,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.800,00	1.908,00	2.016,00	2.124,00	7.848,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.800,00	1.908,00	2.016,00	2.124,00	7.848,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Func. Estabelecimentos	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Exec. Obras	12.000,00	12.720,00	13.440,00	14.160,00	52.320,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	12.000,00	12.720,00	13.440,00	14.160,00	52.320,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Corpo de Bombeiros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.240,00	4.480,00	4.720,00	17.440,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	4.000,00	4.240,00	4.480,00	4.720,00	17.440,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.180,00	3.360,00	3.540,00	13.080,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	3.000,00	3.180,00	3.360,00	3.540,00	13.080,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prest. Serviços - Limpeza Pública	405.000,00	429.300,00	453.600,00	477.900,00	1.765.800,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	405.000,00	429.300,00	453.600,00	477.900,00	1.765.800,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Taxas	42.000,00	44.520,00	47.040,00	49.560,00	183.120,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	42.000,00	44.520,00	47.040,00	49.560,00	183.120,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	1.060,00	1.120,00	1.180,00	4.360,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00	1.060,00	1.120,00	1.180,00	4.360,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300.000,00	318.000,00	336.000,00	354.000,00	1.308.000,00
1.751.0000.0751 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00	318.000,00	336.000,00	354.000,00	1.308.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00	37.100,00	39.200,00	41.300,00	152.600,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	35.000,00	37.100,00	39.200,00	41.300,00	152.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração - FUNDEB	40.000,00	42.400,00	44.800,00	47.200,00	174.400,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	40.000,00	42.400,00	44.800,00	47.200,00	174.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração - Nao Vinculados	600.000,00	636.000,00	672.000,00	708.000,00	2.616.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	600.000,00	636.000,00	672.000,00	708.000,00	2.616.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração - CIDE	6.000,00	6.360,00	6.720,00	7.080,00	26.160,00
1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervensão no Domínio Econômico - CIDE	6.000,00	6.360,00	6.720,00	7.080,00	26.160,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração - COSIP	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
1.751.0000.0751 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração - Transito Pol. Militar	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração - Transito Pol. Civil	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração - Transito Prefeitura	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remuneração - Salario Educacao	20.000,00	21.200,00	22.400,00	23.600,00	87.200,00
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	21.200,00	22.400,00	23.600,00	87.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - Remuneração - PNAE	300,00	318,00	336,00	354,00	1.308,00
1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	300,00	318,00	336,00	354,00	1.308,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - Remuneração - PNATE	300,00	318,00	336,00	354,00	1.308,00
1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	300,00	318,00	336,00	354,00	1.308,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - Remuneração - Fundo Esp. Petroleo	25.000,00	26.500,00	28.000,00	29.500,00	109.000,00
1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural	25.000,00	26.500,00	28.000,00	29.500,00	109.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - Remuneração - Rec. Minerais	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00 - Remuneração - Transp Escolar - Estado	2.000,00	2.120,00	2.240,00	2.360,00	8.720,00
1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios Estado/Educação	2.000,00	2.120,00	2.240,00	2.360,00	8.720,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	1.060,00	1.120,00	1.180,00	4.360,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00	1.060,00	1.120,00	1.180,00	4.360,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.700.000,00	18.762.000,00	19.824.000,00	20.886.000,00	77.172.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	17.700.000,00	18.762.000,00	19.824.000,00	20.886.000,00	77.172.000,00
(-) FUNDEB	-3.540.000,00	-3.752.400,00	-3.964.800,00	-4.177.200,00	-15.434.400,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-3.540.000,00	-3.752.400,00	-3.964.800,00	-4.177.200,00	-15.434.400,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Dezembro	685.000,00	726.100,00	767.200,00	808.300,00	2.986.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	685.000,00	726.100,00	767.200,00	808.300,00	2.986.600,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Julho	685.000,00	726.100,00	767.200,00	808.300,00	2.986.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	685.000,00	726.100,00	767.200,00	808.300,00	2.986.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
(-) FUNDEB	-2.000,00	-2.120,00	-2.240,00	-2.360,00	-8.720,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-2.000,00	-2.120,00	-2.240,00	-2.360,00	-8.720,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	68.000,00	72.080,00	76.160,00	80.240,00	296.480,00
1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	68.000,00	72.080,00	76.160,00	80.240,00	296.480,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	300.000,00	318.000,00	336.000,00	354.000,00	1.308.000,00
1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural	300.000,00	318.000,00	336.000,00	354.000,00	1.308.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	576.000,00	610.560,00	645.120,00	679.680,00	2.511.360,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	576.000,00	610.560,00	645.120,00	679.680,00	2.511.360,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro - Saude Bucal	170.000,00	180.200,00	190.400,00	200.600,00	741.200,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	170.000,00	180.200,00	190.400,00	200.600,00	741.200,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro - Componente Base Populacional	20.000,00	21.200,00	22.400,00	23.600,00	87.200,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	20.000,00	21.200,00	22.400,00	23.600,00	87.200,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incentivo Financeiro - Equipes Multiprofissionais	171.000,00	181.260,00	191.520,00	201.780,00	745.560,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	171.000,00	181.260,00	191.520,00	201.780,00	745.560,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde	290.000,00	307.400,00	324.800,00	342.200,00	1.264.400,00
1.604.0000.0604 - Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes de Comb Endemias	290.000,00	307.400,00	324.800,00	342.200,00	1.264.400,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Incentivo Financeiro - Demais Programas. Serviços e Equipes da Atenção Primária	8.000,00	8.480,00	8.960,00	9.440,00	34.880,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	8.000,00	8.480,00	8.960,00	9.440,00	34.880,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC - União	6.000,00	6.360,00	6.720,00	7.080,00	26.160,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	6.000,00	6.360,00	6.720,00	7.080,00	26.160,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	15.000,00	15.900,00	16.800,00	17.700,00	65.400,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	15.000,00	15.900,00	16.800,00	17.700,00	65.400,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Agentes de Combate a Endemias	60.000,00	63.600,00	67.200,00	70.800,00	261.600,00
1.604.0000.0604 - Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes de Comb Endemias	60.000,00	63.600,00	67.200,00	70.800,00	261.600,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Vigilância Sanitária	12.000,00	12.720,00	13.440,00	14.160,00	52.320,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	12.000,00	12.720,00	13.440,00	14.160,00	52.320,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Farmácia Básica - União	17.000,00	18.020,00	19.040,00	20.060,00	74.120,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	17.000,00	18.020,00	19.040,00	20.060,00	74.120,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Farmácia Básica Qualifar - União	12.000,00	12.720,00	13.440,00	14.160,00	52.320,00
1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União	12.000,00	12.720,00	13.440,00	14.160,00	52.320,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	222.600,00	235.200,00	247.800,00	915.600,00
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	210.000,00	222.600,00	235.200,00	247.800,00	915.600,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	72.000,00	76.320,00	80.640,00	84.960,00	313.920,00
1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	72.000,00	76.320,00	80.640,00	84.960,00	313.920,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE -	42.000,00	44.520,00	47.040,00	49.560,00	183.120,00
1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	42.000,00	44.520,00	47.040,00	49.560,00	183.120,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	40.000,00	42.400,00	44.800,00	47.200,00	174.400,00
1.660.0000.0660 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS / União	40.000,00	42.400,00	44.800,00	47.200,00	174.400,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - ADO LC 176/2020 (ADO 25)	26.000,00	27.560,00	29.120,00	30.680,00	113.360,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	26.000,00	27.560,00	29.120,00	30.680,00	113.360,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	14.800.000,00	15.688.000,00	16.576.000,00	17.464.000,00	64.528.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	14.800.000,00	15.688.000,00	16.576.000,00	17.464.000,00	64.528.000,00
(-) FUNDEB	-2.960.000,00	-3.137.600,00	-3.315.200,00	-3.492.800,00	-12.905.600,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-2.960.000,00	-3.137.600,00	-3.315.200,00	-3.492.800,00	-12.905.600,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.300.000,00	1.378.000,00	1.456.000,00	1.534.000,00	5.668.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	1.378.000,00	1.456.000,00	1.534.000,00	5.668.000,00
(-) FUNDEB	-260.000,00	-275.600,00	-291.200,00	-306.800,00	-1.133.600,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-260.000,00	-275.600,00	-291.200,00	-306.800,00	-1.133.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	160.000,00	169.600,00	179.200,00	188.800,00	697.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	160.000,00	169.600,00	179.200,00	188.800,00	697.600,00
(-) FUNDEB	-32.000,00	-33.920,00	-35.840,00	-37.760,00	-139.520,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-32.000,00	-33.920,00	-35.840,00	-37.760,00	-139.520,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervensão no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00

MUNICIPIO DE IBICARÉ - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf. Estado - Farmacia Basica	16.000,00	16.960,00	17.920,00	18.880,00	69.760,00
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00	16.960,00	17.920,00	18.880,00	69.760,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência Sec. Estado Da Saúde Cofinanciamento Estadual	135.000,00	143.100,00	151.200,00	159.300,00	588.600,00
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	135.000,00	143.100,00	151.200,00	159.300,00	588.600,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Médio	75.000,00	79.500,00	84.000,00	88.500,00	327.000,00
1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios Estado/Educação	75.000,00	79.500,00	84.000,00	88.500,00	327.000,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - Outras Transf. Convenio Estados - Ensino Fundamental	230.000,00	243.800,00	257.600,00	271.400,00	1.002.800,00
1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios Estado/Educação	230.000,00	243.800,00	257.600,00	271.400,00	1.002.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Proteção Social Básica - Custeio	17.000,00	18.020,00	19.102,00	20.248,00	74.370,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.000,00	18.020,00	19.102,00	20.248,00	74.370,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Incentivo a Gestão - Custeio	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00	31.800,00	33.600,00	35.400,00	130.800,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Benefícios Eventuais - Estado - Custeio	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -	3.700.000,00	3.922.000,00	4.144.000,00	4.366.000,00	16.132.000,00
1.540.0000.0000 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	42.400,00	44.800,00	47.200,00	174.400,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	3.660.000,00	3.879.600,00	4.099.200,00	4.318.800,00	15.957.600,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	245.200,00	265.000,00	280.000,00	295.000,00	1.085.200,00
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	75.000,00	79.500,00	84.000,00	88.500,00	327.000,00
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	75.000,00	79.500,00	84.000,00	88.500,00	327.000,00
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	95.200,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	431.200,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - Multas Previstas em Legislação - Fora Estado - Prefeitura	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00	21.800,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00	21.800,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Outros Tributos	20.000,00	21.200,00	22.400,00	23.600,00	87.200,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00	21.200,00	22.400,00	23.600,00	87.200,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - Outras Receitas - D.Ativa Outros Tributos	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - Outras Receitas - Primárias	225.000,00	238.500,00	252.000,00	265.500,00	981.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	225.000,00	238.500,00	252.000,00	265.500,00	981.000,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00 - Multas e Juros Outras Receitas - Primárias	2.500,00	2.650,00	2.800,00	2.950,00	10.900,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	2.500,00	2.650,00	2.800,00	2.950,00	10.900,00

Total Geral:	**39.944.500,00**	**42.337.284,00**	**44.730.130,00**	**47.123.140,00**	**174.135.054,00**

ANEXO II

LEI Nº 2087, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo legislativo Municipal. E Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativas:

O Legislativo Municipal, é composto por nove Vereadores, um servidor efetivo, um assessor jurídico através de cargo comissionado e dois servidores da Prefeitura Municipal com função gratificada. A Câmara tem autonomia financeira e contabilidade própria.

Diretrizes (Forma de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano, e no primeiro ano de cada legislatura o primeiro recesso é somente em 30 de junho. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as Ações desenvolvidas são de com o regimento interno e a lei orgânica do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Manutenção da Câmara Municipal	Mês (MES)		48,00	5.890.360,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		5.890.360,00
			Total:	**5.890.360,00**

Programa

0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativas:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal, acompanhamento do processo legislativo, coordenação das audiências públicas, defesa dos interesses do Município, acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Mês (MES)		48,00	3.710.680,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		3.710.680,00
			Total:	**3.710.680,00**

Programa

0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

Justificativas:

A Administração e Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria da Administração e Finanças, tendo como divisão o Departamento de Pessoal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2004 - Manutenção da Secretaria de Administração	Mês (MES)		48,00	16.768.388,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		12.975.848,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados		3.792.540,00
2005 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	-		0,00	238.422,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		238.422,00
			Total:	**17.006.810,00**

Programa

0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivos

Desenvolvimento de ações relacionadas a receitas e despesas, cobrança, pagamentos, fiscalização e controle.

Justificativas:

Este programa será executado pela Secretaria de Finanças, envolvendo as divisões de contabilidade, tesouraria, tributação, compras e outras áreas para o bom funcionamento da coisa pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças	Mês (MES)		48,00	1.883.520,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.883.520,00
			Total:	**1.883.520,00**

Programa

0005 - CONTROLE INTERNO

Objetivos

Desenvolvimento de ações relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração em geral, visando a normalidade de desempenho no processo de arrecadação e na execução da despesa.

Justificativas:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças com a emissão de relatórios resumidos da execução orçamentária, relatórios dos balancetes mensais e relatório circunstanciado do balanço geral, bem como as publicações legais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento às determinações da legislação vigente, lei 4.320, lei de responsabilidade fiscal, Resoluções do Tribunal de Contas e outras.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - Manutenção do Controle Interno	Mês (MES)		48,00	120.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		120.000,00
			Total:	**120.000,00**

Programa

0006 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Patrulha de Trânsito, o Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população e aumento do efetivo policial.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2008 - Manutenção da Segurança Pública	Mês (MES)		48,00	296.480,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		296.480,00
2009 - Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré	Mês (MES)		48,00	566.800,00
		1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura		566.800,00
2010 - Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC	Mês (MES)		48,00	457.800,00
		1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar		457.800,00
2011 - Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN	Mês (MES)		48,00	457.800,00
		1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil		457.800,00
2073 - Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros	Mês (MES)		48,00	120.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		120.000,00
2096 - Manutenção da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina	Mês (MES)		48,00	261.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		261.600,00
			Total:	**2.160.480,00**

Programa

0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivos

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

Justificativas:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às pessoas de um modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1072 - Construção do Centro de Convivência Social	Metro Quadrado (M²)		800,00	4.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		4.000,00
2012 - Manutênção de Grupos de Idosos	Mês (MES)		48,00	1.208.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.208.400,00
2014 - Manutenção da Assistência Social Geral	Mês (MES)		48,00	6.006.196,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		6.006.196,00
2015 - Manutenção do Centro Convivencia Social	Mês (MES)		48,00	8.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		8.000,00
2020 - Manutenção do Centro Multiplo Uso	Mês (MES)		48,00	140.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		140.000,00
			Total:	**7.366.596,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativas:

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar programas de conscientização a população para melhorar a qualidade de vida.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1075 - Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Águas,	Unidade (und)		4,00	400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		400,00
2078 - Manutenção do Fundo de Saneamento Básico	Mês (MES)		48,00	1.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.600,00
			Total:	**2.000,00**

Programa

0010 - MERENDA ESCOLAR

Objetivos

Garantir uma alimentação saudável aos alunos, contribuindo para o crescimento, a concentração, o aprendizado e a permanência na escola, além de promover hábitos alimentares saudáveis.

Justificativas:

Atendimento da merenda escolar em convênio com o Estado e União, para fornecimento de merenda aos alunos do Ensino Fundamental, Pré-Escola período parcial (matutino e vespertino), Creche Parcial/Integral e atividades de Educação Integral promovidas no contraturno escolar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público no complemento da Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Pré-Escola período parcial (matutino e vespertino) e Creche Parcial/Integral.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2021 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Mês (MES)		48,00	529.891,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		410.104,00
		1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação		119.787,00
2087 - Manutenção Merenda do Pré-Escolar	Mês (MES)		48,00	247.548,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		156.132,00
		1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação		91.416,00
2090 - Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	Mês (MES)		48,00	448.589,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		344.564,00
		1.552.0000.0552 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação		104.025,00
2102 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental -	-		0,00	200.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		200.000,00
2103 - Manutenção da Merenda Escolar do Pré-Escolar - Contraturno	-		0,00	600.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		600.000,00
2104 - Manutenção da Merenda Escolar do Fundamental - MAKER	-		0,00	200.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		200.000,00
			Total:	**2.226.028,00**

Programa

0011 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivos

Promover a melhoria da qualidade da educação por meio do investimento na infraestrutura física da escola, na valorização e formação dos profissionais da educação, na modernização dos recursos pedagógicos, na ampliação do acesso e permanência dos alunos e na oferta de atividades complementares que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Justificativas:

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela oferta do Ensino Fundamental I por meio da Escola de Educação Básica Municipal Madre Leontina, atendendo em média 225 crianças, assegurando o acesso à educação básica de qualidade. O município destina anualmente mais de 25% de sua receita à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com os preceitos constitucionais. Para garantir o pleno atendimento da demanda educacional, são disponibilizados serviços de transporte escolar por meio de frota própria e veículos terceirizados, contribuindo para a universalização do acesso e a permanência dos estudantes na rede municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Priorizar investimentos na melhoria da infraestrutura das escolas, por meio de reformas, ampliações e construções, além da aquisição de mobiliário e equipamentos adequados, assegurando condições de acessibilidade, segurança e sustentabilidade. Também serão destinados recursos à formação continuada dos professores, à atualização de materiais didáticos e à incorporação de tecnologias educacionais, com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino. A proposta contempla ainda ações voltadas ao transporte escolar, ao apoio psicossocial e a programas de incentivo à permanência dos alunos. Além disso, serão promovidas atividades complementares, como oficinas culturais, esportivas e científicas, contribuindo para uma formação integral dos estudantes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1024 - Construção, Restauração e Reforma de Centros Educacionais	Unidade (und)		4,00	4.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		4.000,00
1025 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Unidade (und)		4,00	400.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		400.000,00
2022 - Manutenção do Ensino Fundamental	Mês (MES)		48,00	16.083.987,39
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		11.780.667,39
		1.540.0000.0000 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências		174.400,00
		1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		4.128.920,00
2023 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Mês (MES)		48,00	2.118.600,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		228.632,00
		1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação		742.072,00
		1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte		136.376,00
		1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios Estado/Educação		1.011.520,00
2083 - Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre	Mês (MES)		48,00	200.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		200.000,00
			Total:	**18.806.587,39**

Programa

0012 - ENSINO MÉDIO

Objetivos

Repassar contribuição financeira para a manutenção das atividades de ensino e do transporte escolar dos alunos do Ensino Médio, assegurando condições adequadas de acesso e permanência nessa etapa da educação básica.

Justificativas:

A Secretaria da Educação mantém o sistema de repasse de recursos financeiros para o custeio de despesas relacionadas ao ensino, incluindo a manutenção do transporte escolar de alunos dentro do território do município, bem como daqueles que se deslocam para outros municípios em busca de áreas técnicas de nível médio não ofertadas localmente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer melhores condições para o bom andamento do Ensino Médio, por meio da contribuição financeira da Prefeitura e da manutenção do transporte escolar, tanto para os alunos residentes no território do município quanto para aqueles que necessitam se deslocar a outras localidades em busca de formação técnica não disponível localmente, ampliando, assim, as oportunidades de acesso e permanência nessa etapa de ensino.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - Transferências financeiras as entidades educacionais	Unidade (und)		4,00	200.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		200.000,00
2027 - Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio	Mês (MES)		48,00	415.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		88.000,00
		1.571.0000.0571 - Transferências de Convênios Estado/Educação		327.000,00
			Total:	**615.000,00**

Programa

0013 - ENSINO SUPERIOR

Objetivos

Garantir a manutenção eficiente do transporte escolar para acadêmicos do Ensino Superior, assegurando acesso regular, seguro e inclusivo a instituições de ensino dentro e fora do território municipal.

Justificativas:

A Secretaria da Educação oferta o transporte escolar de alunos dentro do território do município, bem como daqueles que se deslocam para outros municípios em busca de cursos de nível superior não ofertados localmente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Secretaria da Educação deve garantir a manutenção e a eficiência do transporte escolar para alunos residentes no município, assegurando o acesso seguro e regular às instituições de ensino dentro do território municipal. Além disso, é fundamental assegurar o transporte para estudantes que necessitam se deslocar a outros municípios em busca de cursos de nível superior não ofertados localmente, ampliando as oportunidades educacionais e promovendo a inclusão social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2028 - Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino	Mês (MES)		40,00	660.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		660.000,00
			Total:	**660.000,00**

Programa

0014 - CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivos

Oferecer todas as condições necessárias para o pleno desenvolvimento da educação infantil no município, assegurando o acolhimento, o cuidado e a aprendizagem, preparando de forma adequada as crianças para o ingresso no ensino fundamental.

Justificativas:

O programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação, com foco no atendimento à educação infantil por meio da oferta de ensino pré-escolar e creche, visando garantir o desenvolvimento integral das crianças em seus primeiros anos de vida.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes para a educação infantil envolvem a melhoria e ampliação dos espaços físicos destinados ao atendimento das crianças, a aquisição de equipamentos e mobiliários adequados. Também incluem o fortalecimento e a diversificação do acervo pedagógico e lúdico, a capacitação continuada dos professores e demais profissionais da área, além do apoio a programas complementares voltados ao desenvolvimento integral da primeira infância.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1030 - Construção e ampliação de Parques Infantis	Unidade (und)		4,00	4.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		4.000,00
2029 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar	Mês (MES)		48,00	2.485.320,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		580.000,00
		1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		1.905.320,00
2031 - Construção e Manutenção de Creches	Unidade (und)		1,00	420.895,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		420.895,00
2084 - Manutenção do Transporte Esolar - Pré-Escolar	Mês (MES)		48,00	581.528,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		308.467,00
		1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação		230.644,00
		1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte		42.417,00
2085 - Manutenção da Creche Municipal	Mês (MES)		48,00	10.597.760,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		500.000,00
		1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		10.097.760,00
2086 - Manutençao Transporte Escolar - Creche Municipal	Mês (MES)		48,00	206.850,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		171.131,00
		1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação		30.084,00
		1.553.0000.0553 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte		5.635,00
			Total:	**14.296.353,00**

Programa

0015 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivos

Oferecer condições a todos os alunos que não frequentaram a escola em tempo certo, possibilidades de conclusão do curso de 2º grau.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal participa ativamente da oferta de ensino profissionalizante por meio de cursos de formação inicial e continuada, promovendo a capacitação de jovens e adultos e contribuindo para a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomentar e ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada, alinhados às demandas do mercado de trabalho local e regional, promovendo parcerias com instituições de ensino técnico, e organizações da sociedade civil. Garantir o acesso equitativo às oportunidades de capacitação, com foco na inclusão de jovens, adultos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores em busca de recolocação profissional.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2082 - Manutençao do Ensino Profissionalizante	Mês (MES)		48,00	460.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		460.000,00
			Total:	**460.000,00**

Programa

0017 - PROMOÇÃO À CULTURA E A ARTE

Objetivos

Estimular a participação da população em atividades e oficinas culturais, promovendo o acesso à arte, a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade e integração comunitária.

Justificativas:

O município desenvolve ações culturais oferecendo oficinas e atividades que incentivam a expressão artística, o aprendizado e a participação da comunidade, contribuindo para o acesso à cultura e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar e diversificar as atividades culturais e oficinas oferecidas à população, promovendo a inclusão, o acesso à arte e a valorização dos talentos locais como forma de desenvolvimento cultural e social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2034 - Manutenção dos Serviços Culturais	Mês (MES)		48,00	1.017.440,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.017.440,00
			Total:	**1.017.440,00**

Programa

0018 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivos

O turismo em Ibicaré é impulsionado pelas belezas naturais, pelo potencial religioso e pelas tradições culturais locais. Destacam-se eventos, paisagens rurais e a hospitalidade da comunidade. Ainda há necessidade de investimentos em infraestrutura e divulgação para fortalecer o setor

Justificativas:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomentar o turismo sustentável em Ibicaré por meio da valorização das belezas naturais, do patrimônio cultural e religioso, com investimentos em infraestrutura, promoção e qualificação dos serviços turísticos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1036 - Construção de Portais Turísticos	Unidade (und)		2,00	16.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		16.000,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Turismo	Mês (MES)		48,00	60.800,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		60.800,00
2037 - Construção e Manutenção do Parque de Eventos	Mês (MES)		48,00	60.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		60.000,00
			Total:	**136.800,00**

Programa

0020 - MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS

Objetivos

Fomentar a prática esportiva no município por meio da organização de eventos e do fortalecimento das oficinas existentes, promovendo a integração social, o desenvolvimento do espírito esportivo e a melhoria da saúde e qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos.

Justificativas:

Durante o ano, o município oferta programas e atividades para todos os públicos (crianças, adolescentes, adultos e idosos) envolvendo diversas modalidades esportivas como futsal, voleibol, dança, bocha, ginástica, tênis de mesa, capoeira, xadrez e handebol.

Diretrizes (Forma de implementação)

Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social e promoção da qualidade de vida, incentivando a participação ativa da população por meio da ampliação das oficinas esportivas e da realização de eventos que estimulem a convivência, o bem-estar e a integração entre diferentes grupos etários

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2040 - Manutenção dos Serviços de Esporte	Mês (MES)		48,00	1.938.640,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.938.640,00
			Total:	**1.938.640,00**

Programa

0022 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativas:

O município possui 26 km de ruas urbanas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios e embelezamento urbano.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1047 - Construção e ampliação de praças, passeios, parques e	OBRAS (OBRA)		4,00	700.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		700.000,00
1048 - Pavimentação de Vias Urbanas	Metro Quadrado (M²)		8.000,00	2.386.084,67
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		640.000,00
		1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente a Compensação		337.018,00
		1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às Participações na		1.340.006,00
		1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervensão no Domínio Econômico -		69.060,67
1049 - Construção e Reconstrução de Pontes, Muros e Bueiros	Unidade (und)		12,00	500.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		500.000,00
1050 - Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública	OBRAS (OBRA)		4,00	504.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		504.000,00
1053 - Aquisição de Imovel para expansão do cimitério Público	Aluno (alu)		1,00	400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		400,00
2013 - Manutenção do Conselho Tutelar	Mês (MES)		48,00	1.312.404,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.312.404,00
2045 - Manutenção dos Serviços Urbanos	Mês (MES)		48,00	4.846.719,80
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		4.846.719,80
2046 - Manutenção da Iluminação Pública	Mês (MES)		48,00	2.136.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		784.800,00
		1.751.0000.0751 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação		1.351.600,00
2051 - Manutenção da Capela Mortuária	Mês (MES)		48,00	170.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		170.000,00

Total:	**12.556.008,47**

Programa

0023 - HABITAÇÃO POPULAR

Objetivos

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.

Justificativas:

A Prefeitura municipal mantém um programa de unidades habitacionais, para atendimento de famílias necessitadas, para diminuir o déficit habitacional das famílias de baixa renda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1052 - Construção de Casas Populares Urbanas	OBRAS (OBRA)		32,00	400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		400,00
1080 - Aquisição de Imóvel para Casas Populares Habitacionais	Unidade (und)		1,00	800,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		800,00
			Total:	**1.200,00**

Programa

0024 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento dágua, destino final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

Justificativas:

Desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar programas de conscientização a população para melhorar a qualidade de vida.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1054 - Construção e Ampliação de Redes de Águas, Reservatórios,	OBRAS (OBRA)		4,00	304.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		304.000,00
1055 - Construção de Drenagens, Galerias e Canalizações Pluviais	OBRAS (OBRA)		4,00	100.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		100.000,00
1079 - Construção e Manutenção de Estação de Tratamento de	Unidade (und)		1,00	1.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.600,00
			Total:	**405.600,00**

Programa

0025 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do município.

Justificativas:

O Município possui 415 km de estradas vicinais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transportes e Urbanismo, com uma patrúlha composta de 02 tratores de esteira, 01 carregadeira, 02 motoniveladoras, 02 retroescavadeiras, 05 caminhões basculantes, e 01 rolo compactador.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no parque de máquinas e veículos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria de Transportes e Urbanismo do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1057 - Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias,	Unidade (und)		16,00	1.000.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.000.000,00
1059 - Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Rodoviários	Unidade (und)		8,00	239.981,53
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		239.981,53
2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário	Mês (MES)		48,00	18.559.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		18.559.600,00
2060 - Manutenção do Prédio da Garagem Municipal	Mês (MES)		48,00	160.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		160.000,00
			Total:	**19.959.581,53**

Programa

0026 - MEIO-AMBIENTE

Objetivos

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

Justificativas:

A Prefeitura mantém programa de preservação do meio ambiente em parceria com a COMDEMA, Comissão Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos manancias de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2062 - Preservação do Meio Ambiente	Mês (MES)		48,00	80.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		80.000,00
			Total:	**80.000,00**

Programa

0027 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Objetivos

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

Justificativas:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender o homem do campo pois tudo o que temos tem origem da terra.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1064 - Aquisição de Veículos e equipamentos agrícolas	Unidade (und)		20,00	200.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		200.000,00
2061 - Manutenção do Centro Integrado de Agricultura	Mês (MES)		48,00	460.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		460.000,00
2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários	Mês (MES)		48,00	7.821.695,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		7.821.695,00
			Total:	**8.481.695,00**

Programa

0028 - INDÚSTRIA

Objetivos

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de emprego.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem terreno para instalação de pequenas indústria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1066 - Aquisição de Imóveis	Unidade (und)		1,00	400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		400,00
			Total:	**400,00**

Programa

0029 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivos

Habitação

Justificativas:

A Prefeitura Municipal tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades comerciais no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2074 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Unidade (und)		48,00	800,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		800,00
			Total:	**800,00**

Programa

0030 - DÍVIDA INTERNA

Objetivos

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Justificativas:

Neste programa serão executadas as despesas que este Município, venha a assumir através de financiamentos ou empréstimos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento ao pagamento de compromissos assumidos de financiamentos ou empréstimos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0068 - Manutenção da Dívida Interna do Município	Unidade (und)		8,00	800,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		800,00
			Total:	**800,00**

Programa

0031 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos.

Justificativas:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como pagamento de inativos e pensionistas pelo tesouro municipal, contribuição ao pasep, precatórios judiciais, ações trabalhistas e outros

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento ao pagamento de compromissos assumidos de financiamentos, empréstimos, de precatórios, ações trabalhistas, Pasep, Inativos e Pensionistas e outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0067 - Manutenção dos Encargos Especiais	Mês (MES)		48,00	4.015.371,97
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		3.934.616,64
		1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente a Compensação		3.062,00
		1.720.0000.0720 - Transferências da União Referentes às Participações na		76.994,00
		1.750.0000.0750 - Contribuição de Intervensão no Domínio Econômico -		699,33
			Total:	**4.015.371,97**

Programa

0032 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Manutenção dos serviços aos Grupos de Idosos, através de aquisição de materiais e serviços necessários através de convênios.

Justificativas:

No Município há cerca de 120 famílias carentes, diversos grupos de idosos e clubes de mães, que necessitam da atenção do Poder Público Municipal e ações existentes estão sendo desenvolvidas através de uma Assistente Social com a participação efetiva da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às pessoas de um modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2065 - Manutenção do CRAS - Centro Referencia Assist. Social	Mês (MES)		48,00	2.204.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		2.204.000,00
2069 - Manutenção das Atividades do Fundo Assist. Social	Mês (MES)		48,00	1.012.335,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		452.765,00
		1.660.0000.0660 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -		174.400,00
		1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		385.170,00
			Total:	**3.216.335,00**

Programa

0033 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivos

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças evitando as drogas a sexualidade infantil e desequilíbrios sociais.

Justificativas:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social com a participação efetiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças de um modo geral, individual ou coletivo, em especial das classes mais carentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência á Criança e ao	Mês (MES)		48,00	608.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		608.400,00
			Total:	**608.400,00**

Programa

0034 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Objetivos

Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.

Justificativas:

A busca por atendimentos na UBS é exageradamente maior do que a capacidade de oferecer atendimentos. Neste sentido é que se buscar ampliar a oferta de serviços para garantia de acesso aos serviços, bem como identificar os motivos que levam a tamanha procura. Contudo a desconstrução de conceitos antigos é necessário para a construção de novas práticas voltadas para a promoção de saúde e a prevenção de doenças. O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, atendimento feito junto a secretaria, no posto de saúde, e encaminhamentos para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através da respectiva Secretaria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e prestação de serviços nas unidades básicas de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1017 - Construção e ampliação de Unidades de Atendimento em	Metro Quadrado (M²)		800,00	650.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		650.000,00
2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Mês (MES)		48,00	14.428.860,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		9.720.060,00
		1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS /		4.120.200,00
		1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		588.600,00
2088 - Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária	Mês (MES)		48,00	750.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		750.000,00
2095 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários da	Mês (MES)		48,00	2.016.836,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		752.436,00
		1.604.0000.0604 - Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de		1.264.400,00
			Total:	**17.845.696,00**

Programa

0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos

Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativas:

A garantia da integralidade da assistência é um dos princípios norteadores da saúde pública e neste sentido que a Secretaria Municipal de Saúde de Ibicaré busca a viabilidade de serviços de média complexidade no município ou fora dele, por meio de pactuações, via CIR e CIB, ou ainda por compra através de Consórcios que garantem agilidade, proximidade e economia nos atendimentos oferecidos à população. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Prestação de serviços desta natureza no próprio munícipio ou através de deslocamento de pacientes para fora do município. Prestação de serviços através do SAMU.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - Aquisição de Veículos	Unidade (und)		8,00	1.000.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		1.000.000,00
2094 - Manutenção das Atividades do MAC	Mês (MES)		48,00	14.279.071,64
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		14.252.911,64
		1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS /		26.160,00
			Total:	**15.279.071,64**

Programa

0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos

Fortalecer a vigilância em Saúde focado na prevenção de doenças e promoção da saúde

Justificativas:

A Vigilância em saúde é um dos tripés do Sistema Único de Saúde, sendo essencial para garantir que doenças sejam prevenidas e controladas no território. Da mesma forma a VS tem a função de monitorar a saúde da população, identificar riscos e buscar evitar o surgimento de doenças e outros problemas de saúde. São quatro eixos importantes que integram a VS: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Diretrizes (Forma de implementação)

Aquisição de equipamentos; Prestação de serviços de prevenção sanitária; Prestação de serviços de prevenção epidemiológica; Prestação de Serviços Vigilância Ambiental e Prestação de Serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2091 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	Mês (MES)		48,00	1.091.520,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		712.200,00
		1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS /		117.720,00
		1.604.0000.0604 - Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de		261.600,00
			Total:	**1.091.520,00**

Programa

0037 - ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA BÁSICA

Objetivos

Garantir medicamento para todo paciente da rede SUS

Justificativas:

A maneira adequada de usar medicamentos é muito importante para qualidade de vida, manutenção e recuperação da saúde. O uso dos fármacos também constitui importante ferramenta no controle de doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs), além de contribuir na redução de mortalidade nas doenças passíveis de atenção primária
em saúde. No município a Assistência Farmacêutica estabelece como propósito maior “garantir à população o acesso equânime a medicamentos essenciais e complementares de qualidade, em todos os níveis de atenção à saúde,
cuidando de promover o seu uso racional e a humanização do atendimento prestado aos seus usuários”

Diretrizes (Forma de implementação)

Aquisição de móveis e equipamentos, aquisição de medicamentos, promover melhor qualidade de vida aos usuários do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2093 - Manutenção da Farmacia Básica	Mês (MES)		48,00	6.986.200,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		6.790.000,00
		1.600.0000.0600 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS /		126.440,00
		1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		69.760,00
			Total:	**6.986.200,00**

Programa

0038 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Objetivos

Oferecer aos alunos da rede pública oportunidades de formação integral por meio da ampliação da jornada escolar, com a realização de atividades culturais, artísticas e esportivas que contribuam para o desenvolvimento físico, emocional, social e intelectual dos estudantes.

Justificativas:

A ampliação da jornada escolar por meio da educação integral tem se mostrado essencial para o desenvolvimento pleno dos estudantes, promovendo não apenas o aprendizado acadêmico, mas também habilidades socioemocionais, culturais, artísticas e esportivas. A Prefeitura Municipal reconhece a importância de fortalecer esse modelo educacional como forma de ampliar as oportunidades de formação e inclusão social, principalmente em territórios de maior vulnerabilidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a educação integral como política de ampliação do tempo e do espaço educativo, por meio da oferta de atividades culturais, artísticas e esportivas no contraturno escolar. Priorizar ações que estimulem a criatividade, a expressão, a cidadania, o trabalho em equipe e o respeito à diversidade. Assegurar infraestrutura adequada, formação de profissionais e recursos materiais para o desenvolvimento das atividades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2105 - Manutenção da Educação Integral do Município	-		0,00	1.000.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		1.000.000,00
			Total:	**1.000.000,00**

Programa

0039 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivos

Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade.

Justificativas:

A Prefeitura mantém a Biblioteca Pública situada no Prédio Administrativo, com grande acervo bibliográfico e dando condições de pesquisa e acervo aos alunos de todos os níveis de ensino.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações visando a difusão e a preservação do conhecimento através de pesquisas e consultas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	-		0,00	12.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		12.000,00
			Total:	**12.000,00**

Programa

0040 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivos

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativas:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fazer um diagnóstico preciso e perfeito da potencialidade turística do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2109 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	-		0,00	12.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		12.000,00
			Total:	**12.000,00**

Programa

0041 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Objetivos

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades.

Justificativas:

O Município possui 01 ginásio de esporte, 01 estádio e 01 campo de futebol de campo e 01 quadra polivalente de areia, para atender a população do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção e aquisição de equipamentos. Promoção de eventos e manutenção do esporte comunitário.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2110 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	-		0,00	12.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		12.000,00
			Total:	**12.000,00**

Programa

0042 - ACERVO CULTURAL

Objetivos

Oferecer condições para o acesso à leitura, pesquisa e conhecimento por meio do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Castro Alves e das ações educativas do Museu Histórico e Cultural Barra do São Bento, promovendo o desenvolvimento intelectual, cultural e o fortalecimento do senso de pertencimento da comunidade.

Justificativas:

O município mantém a Biblioteca Pública Castro Alves, possuindo acervo bibliográfico que proporciona condições de leitura e pesquisa para todos os munícipes, englobando crianças, adolescentes, adultos e idosos. Também se mantem o Museu Histórico e Cultural Barra do São Bento, que proporciona aos munícipes preservação da memória local, valorização da identidade cultural e conscientização histórica, sendo um espaço para eventos e atividades educativas com intuito de fortalecimento do senso de pertencimento da comunidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a difusão e a preservação do conhecimento por meio do fortalecimento das atividades de leitura, pesquisa e educação patrimonial, valorizando o acervo da Biblioteca Pública Castro Alves e as ações do Museu Histórico e Cultural Barra do São Bento como instrumentos de acesso à informação, memória local e identidade cultural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2107 - Manutenção dos Espaços Culturais	Mês (MES)		48,00	96.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		96.000,00
			Total:	**96.000,00**

Programa

0043 - RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO

Objetivos

Permitir que a população de Ibicaré, tenha acesso as informações do Estado de Santa Catarina, através dos telejornais e programas locais.

Justificativas:

Acesso aos sinais de repetidora de TVs regionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer condições de recepção de imagens locais de Televisão, integração regional.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2038 - Manutenção das Transmissões de Televisão	Mês (MES)		48,00	80.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		80.000,00
			Total:	**80.000,00**

Programa

0044 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Objetivos

Incentivar a prática esportiva no município, promovendo integração social, qualidade de vida e recreação.

Justificativas:

O município possui como equipamentos esportivos o Centro Esportivo Municipal Prefeito Pedro Dotta, o Centro Integrado de Desporto e Lazer Prefeito Arlindo Constante Dallolmo, o Estádio Municipal e o Centro Esportivo Municipal Gramado dos Leite, subsidiando a prática esportiva amadora e comunitária. Esses espaços também abrigam as atividades regulares do Departamento de Esporte, sendo campeonatos municipais e regionais, oficinas e treinamento esportivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar, reformar e equipar os espaços esportivos existentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2039 - Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer	Mês (MES)		48,00	140.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		140.000,00
2041 - Manutenção do Centro Esportivo Municipal	Mês (MES)		48,00	144.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		144.000,00
2042 - Manutenção do Centro de Esportes de Gramado dos Leite	Mês (MES)		48,00	64.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		64.000,00
2043 - Manutenção do Estádio Municipal	Mês (MES)		48,00	80.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		80.000,00
			Total:	**428.000,00**

Programa

0045 - EVENTOS E FESTIVIDADES

Objetivos

Ampliar e qualificar os eventos do município, destacando as festividades gerais, o Rodeio Crioulo, o Rodeio Country, a Semana do Município e a Feira da Agroindústria e Comércio, por meio da criação de uma programação contínua e inclusiva que estimule o envolvimento da comunidade.

Justificativas:

O município conta com importantes eventos culturais e de lazer, como as Festividades da Semana do Município, e os Rodeios (crioulo e country), que mobilizam a comunidade. No entanto, há oportunidades para ampliar e diversificar essas iniciativas, oferecendo novas atividades que atendam diferentes públicos e estimulem o lazer ao longo de todo o ano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Preservar e valorizar as festas e tradições culturais do município, ao mesmo tempo em que se diversificam e ampliam as atividades de lazer para diferentes públicos e faixas etárias, incentivando a participação ativa da comunidade em eventos socioculturais ao longo de todo o ano.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2044 - Festividades em geral	Unidade (und)		12,00	2.160.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		2.160.000,00
			Total:	**2.160.000,00**

Programa

0046 - ENSINO SUPLETIVO

Objetivos

Oferecer condições para que todos os alunos que não frequentaram a escola no tempo adequado tenham a oportunidade de concluir o ensino médio (2º grau), ampliando suas chances de acesso ao ensino superior, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal participa ativamente da oferta de ensino supletivo, contribuindo para garantir o acesso à educação a jovens, adultos e idosos que não concluíram os estudos na idade apropriada.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a participação do município no desenvolvimento do ensino supletivo, por meio de ações que possibilitem a escolarização de pessoas que não iniciaram ou não concluíram os estudos regulares na idade própria, garantindo a inclusão educacional e a elevação do nível de escolaridade da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2032 - Manutenção do Ensino Supletivo	Mês (MES)		48,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		20.000,00
			Total:	**20.000,00**

Programa

0047 - ENSINO ESPECIAL

Objetivos

Desenvolver ações que garantam o direito à educação de alunos com deficiência intelectual, física, sensorial ou com transtornos globais do desenvolvimento, assegurando atendimento educacional especializado, inclusão social e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades

Justificativas:

Prefeitura Municipal participa ativamente deste programa por meio da liberação de recursos financeiros e da oferta de transporte escolar, garantindo o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais residentes no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover contribuições financeiras a entidades educacionais especializadas e assegurar o transporte adequado dos alunos, visando o acesso e a permanência na rede de atendimento especializada. As ações devem ser integradas e voltadas à inclusão, respeitando as especificidades de cada estudante.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - Manutenção da Educação Excepcional do Município	Mês (MES)		48,00	840.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		840.000,00
			Total:	**840.000,00**

Programa

0048 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Objetivos

A proteção da sociedade, do património e do meio ambiente através de ações permanentes de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação face a desastres naturais ou provocados pelo homem.

Justificativas:

Reside na necessidade de proteger a vida, a integridade física da população e o patrimônio contra os efeitos de desastres naturais ou tecnológicos, que se intensificam devido a fatores como urbanização desordenada e alterações climáticas. Ela atua em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, sendo essencial para a preservação da vida e a redução de danos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estabelecer as ações de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação. Elas focam na redução de desastres e seus riscos, na atuação articulada entre os níveis de governo e a sociedade, na participação cidadã e na adoção de uma abordagem sistêmica para garantir a segurança e a resiliência das comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2003 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	Mês (MES)		48,00	449.080,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		449.080,00
			Total:	**449.080,00**

Programa

0099 - Reserva de Contingência

Objetivos

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LOA em Valores.

Justificativas:

Como de costume e deliberado na legislação, temos no corrente exercício destinado como reserva orçamentária, até 10% da receita estimada.

Diretrizes (Forma de implementação)

A lei 4.320/64.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência	Unidade (und)		4,00	200.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		200.000,00
			Total:	**200.000,00**